



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026003417

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 - SMHRF

Considerando as definições estabelecida no Artigo 6º inciso XLIII, Lei 14.133/2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 - SMHRF**, proferida no **Processo Administrativo nº 2026003417**, com fundamento no caput do Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a seleção via CREDENCIAMENTO de empresa objetivando a **Contratação via Chamada Pública de pessoa jurídica/ Empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, nas modalidades REURB-S (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal), REURB-E (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior) e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no Município de LUZIÂNIA - GOIÁS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.**

Publique-se, registre-se, para que surta os efeitos legais.

Luziânia, conforme assinatura digital.

MÔNICA MARIA MELO

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF